ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 2026.0429.00064-8

Especificação Técnica para serviço de fornecimento, adaptação e instalação de contêiner modular em atendimento ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), beneficiado pelo Projeto Reabilita Rede Cetas, localizado em Brasília, DF.

1 Justificativa

A contratação visa implantar um espaço adequado à quarentena, triagem, observação clínica e manejo temporário de aves e pequenos mamíferos atendidos pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres de Brasília/DF. O módulo deverá oferecer condições de biossegurança, higienização, conforto térmico, segurança estrutural e suporte às rotinas técnicas do CETAS.

2 Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecer, adaptar, transportar, instalar e comissionar 1 (um) módulo de construção industrializada, doravante denominado contêiner, com dimensões externas aproximadas de 2,40 m de largura, 12,00 m de comprimento e 2,60 m de altura, dividido em dois ambientes internos, incluindo projetos, fundações, infraestrutura externa, interligações, acabamentos, testes e documentação técnica.

O fornecimento deverá ser completo e funcional, abrangendo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, içamento e serviços necessários à implantação do quarentenário, ainda que algum componente indispensável ao funcionamento não esteja descrito de forma individualizada.

3 Características gerais do módulo

- Pé-direito interno aproximado de 2,40 m e capacidade de carga mínima de 1.000 kg/m².
- Setorização em dois ambientes, separados por divisória fixa com porta interna, permitindo controle de fluxos e biossegurança.
- Espaço para recintos móveis nas laterais e circulação técnica central em ambos os ambientes.
- Superfícies internas lisas, contínuas, impermeáveis, laváveis e resistentes aos produtos utilizados na limpeza e desinfecção.
- Ausência de infiltrações, arestas cortantes, frestas, pontos de acúmulo de sujidade e passagens desprotegidas que favoreçam a entrada de pragas.
- Acabamentos, materiais e instalações compatíveis com o uso como quarentenário animal.

3.1 Tipo e condições do módulo

- Será admitido módulo de construção industrializada ou contêiner marítimo do tipo dry ou reefer, novo ou usado, desde que atenda aos requisitos estruturais, térmicos, sanitários, funcionais e de segurança previstos.

- Quando utilizado contêiner usado, a Contratada deverá comprovar sua integridade estrutural e a ausência de corrosão prejudicial, deformações, vazamentos, resíduos ou contaminações incompatíveis com o uso.
- No caso de contêiner reefer, o isolamento original poderá substituir os painéis e as camadas adicionais de isolamento, desde que sua integridade e seu desempenho térmico sejam comprovados e aprovados na Etapa 1. Permanecerão obrigatórias as adequações de layout, instalações, piso, pintura, revestimentos, vedações e acabamentos.
- Cortes, aberturas, reforços e demais intervenções estruturais deverão ser detalhados por profissional habilitado, sem comprometer a estabilidade do módulo, e com recomposição da proteção anticorrosiva.
- As instalações aparentes deverão utilizar materiais resistentes à umidade, devidamente fixados e vedados, sem dificultar a limpeza, a desinfecção ou a biossegurança.

3.2 Layout funcional

- Dois acessos frontais independentes, um para cada ambiente.
- Divisória interna fixa com porta para comunicação controlada entre os ambientes.
- Recintos móveis distribuídos ao longo das laterais e circulação técnica central.
- Janelas basculantes gradeadas ou teladas em ambos os ambientes.
- Duas bancadas em aço inoxidável com pia integrada, uma em cada ambiente.
- Infraestrutura para climatização independente dos dois ambientes.

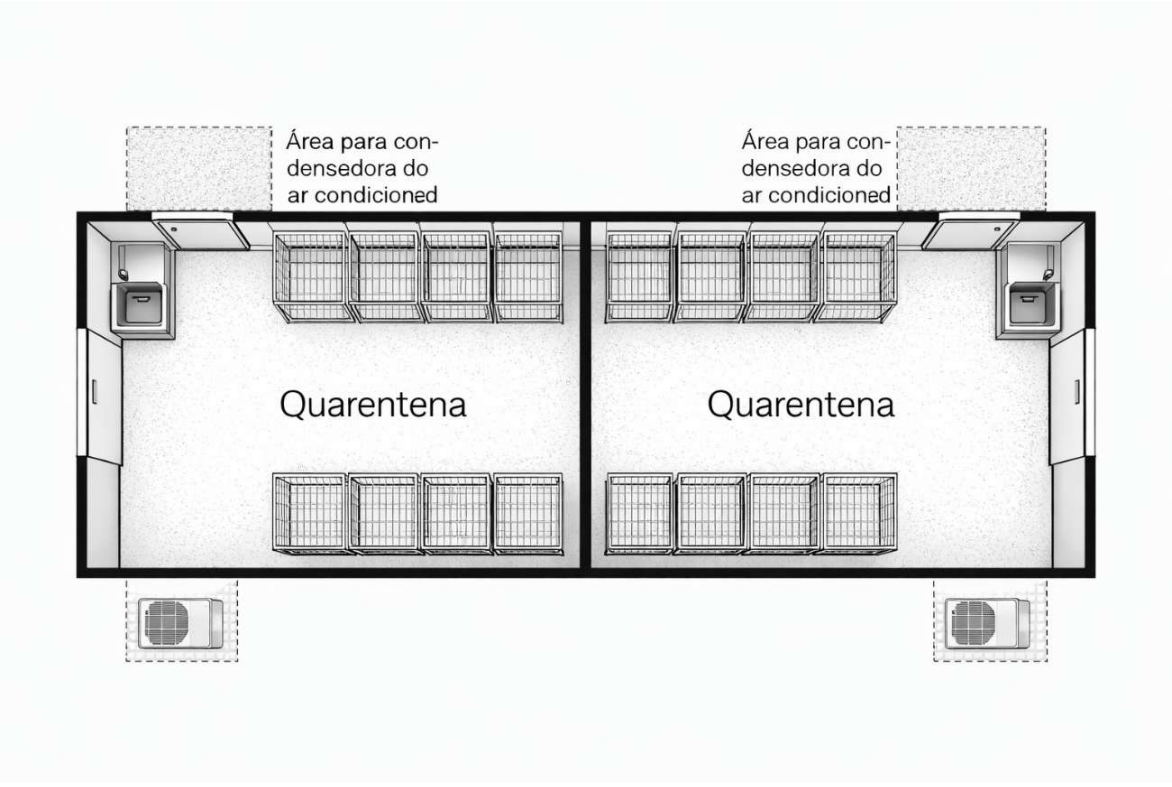


Figura 1. Layout ilustrativo de referência. O projeto executivo deverá ser desenvolvido e aprovado na Etapa 1.

4 Especificações construtivas

4.1 Paredes, cobertura e forro

- As paredes externas, a divisória e a cobertura deverão possuir isolamento térmico, vedação contra infiltrações e acabamento compatível com a exposição às intempéries.
- Para módulos sem isolamento original, deverão ser utilizados painéis isotérmicos com faces metálicas, acabamento externo branco RAL 9003 e núcleo isolante em PIR antichama, ou solução de desempenho equivalente ou superior.
- No caso de contêiner reefer, o isolamento original poderá ser mantido, desde que aprovado na Etapa 1.
- Os revestimentos internos e o forro deverão apresentar acabamento contínuo, liso, impermeável, lavável e resistente à umidade, sem exposição de materiais fibrosos.
- A pintura interna deverá ser em tinta epóxi ou acabamento equivalente, e a externa deverá ser adequada à exposição às intempéries.
- Os materiais isolantes, revestimentos e acabamentos não poderão propagar chamas nem liberar fibras ou partículas no ambiente interno.

4.2 Piso

- Piso estrutural resistente e estável, compatível com a carga prevista.
- Revestimento cerâmico ou solução equivalente, impermeável, antiderrapante, resistente e adequada à higienização frequente.
- Encontros entre piso e paredes contínuos e vedados, com rodapé abaulado para evitar acúmulo de sujidade.

4.3 Esquadrias e acessórios

- 2 (duas) portas frontais de correr, em vidro ou solução de desempenho equivalente, com dimensões aproximadas de 0,80 m x 2,10 m, uma para cada ambiente.
- 1 (uma) porta interna entre os ambientes, com vão compatível com o manejo e a circulação dos recintos móveis, definida no layout aprovado.
- 4 (quatro) janelas basculantes, com dimensões aproximadas de 1,00 m x 0,60 m, gradeadas ou teladas, resistentes à corrosão e removíveis para higienização.
- 2 (duas) bancadas em aço inoxidável com pia integrada, dimensões aproximadas de 0,90 m x 0,60 m, uma em cada ambiente.
- Gabinetes inferiores em PVC expandido, polímero ou material equivalente, resistente à umidade e à lavagem frequente.
- 2 (dois) suportes externos para as unidades condensadoras, dimensionados conforme os equipamentos aprovados.

5 Instalações técnicas

5.1 Instalações elétricas e proteção

A Contratada deverá fornecer e instalar toda a instalação elétrica interna do módulo, incluindo quadro de distribuição, circuitos, dispositivos de proteção, eletrodutos, cabeamento, iluminação, tomadas, pontos de climatização, aterramento e equipotencialização, em conformidade com a ABNT NBR 5410 e demais normas aplicáveis.

- Alimentação em 220 V, conforme disponibilidade local e projeto aprovado.
- 10 (dez) plafons LED de aproximadamente 30 cm x 30 cm, temperatura de cor de 4.000 K, distribuídos entre os dois ambientes.
- 10 (dez) tomadas duplas de uso geral, padrão 10 A, 220 V.
- 4 (quatro) interruptores simples, permitindo acionamento setorizado da iluminação.
- 2 (dois) circuitos exclusivos em 220 V para aparelhos de ar-condicionado tipo split, um por ambiente.
- 1 (um) quadro elétrico identificado, com circuitos segregados para iluminação, tomadas, equipamentos e climatização.
- Caixa blindada externa, fornecida e instalada pela Contratada, para interface com a rede do CETAS. A ligação final da caixa externa à rede existente será de responsabilidade do Contratante, salvo previsão expressa em sentido diverso.

5.2 Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

- A Contratada deverá realizar análise de risco conforme a ABNT NBR 5419 e, quando necessário, projetar e executar o SPDA.
- O módulo deverá possuir aterramento e equipotencialização, independentemente da necessidade de SPDA.
- A estrutura metálica somente poderá integrar o sistema após comprovação de sua continuidade elétrica pelo responsável técnico.
- Ao final, deverão ser apresentados os relatórios de inspeção, continuidade elétrica e medição do aterramento.

5.3 Rede lógica

- A Contratada deverá instalar 1 (um) ponto de rede estruturada, incluindo canalização, cabeamento, conectores, tomada, identificação e teste de desempenho.
- Deverá ser previsto ponto externo protegido e identificado para futura interligação à rede de comunicação do CETAS.
- A ligação final à rede existente será de responsabilidade do Contratante.

- Não integram o escopo os equipamentos ativos de comunicação, salvo previsão expressa na planilha contratual.

5.4 Instalações hidrossanitárias

A Contratada deverá executar as instalações internas e as interligações externas de água e esgoto entre o módulo e os pontos indicados pelo Ibama, incluindo escavações, tubulações, conexões, registros, caixas, testes e recomposição das áreas afetadas.

- Pontos de água fria e esgoto para as duas pias e para limpeza geral.
- Ralos ou drenos para lavagem dos pisos e caixas sifonadas para os efluentes internos.
- Drenos dos aparelhos de ar-condicionado direcionados para o exterior.
- Registro geral de água em local acessível.
- Selagem das passagens de tubulação para evitar infiltrações e entrada de pragas.
- Caso não exista rede de esgoto compatível, a Contratada deverá propor solução técnica para aprovação antes da execução.

5.5 Climatização

- A infraestrutura deverá prever 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo split, um por ambiente, com capacidades definidas por cálculo de carga térmica elaborado pela Contratada e aprovado pelo Ibama.
- Os aparelhos serão fornecidos pelo Funbio. Caberá à Contratada executar os circuitos elétricos dedicados, tubulações frigorígenas, suportes, drenos, vedações, instalação, testes e comissionamento.
- Os drenos deverão ser direcionados ao exterior ou a sistema de coleta adequado, sem lançamento sobre áreas de circulação, fundações ou locais sujeitos a empoçamento.

6 Logística e local de instalação

A Contratada será responsável por toda a logística, incluindo frete, licenças de transporte, descarga, içamento, movimentação, posicionamento, fixação e proteção do módulo até sua entrega definitiva. Todos os custos deverão estar incluídos na proposta.

Local de instalação: CETAS Brasília, Floresta Nacional de Brasília, BR-070, km 6, Taguatinga, Brasília/DF. Coordenadas de referência: latitude 15°47'08,07"S e longitude 48°03'31,50"O. O posicionamento indicado nas figuras é referencial e deverá ser confirmado na visita técnica e no layout aprovado.



Figura 2. Área indicada para implantação do módulo.

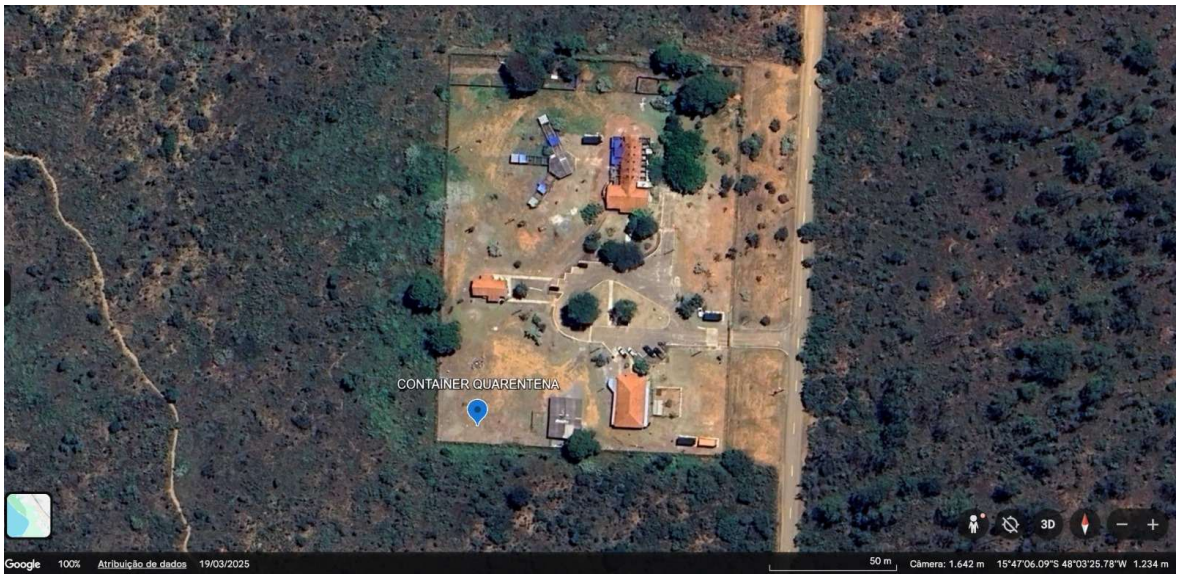


Figura 3. Vista aérea de referência do local de instalação.

7 Etapas de execução

7.1 Etapa 1 - Levantamentos, projetos e aprovação

A Contratada deverá realizar visita técnica e desenvolver os levantamentos, projetos e documentos necessários à implantação, contemplando, no mínimo:

- relatório de visita técnica com registro fotográfico, condições de acesso, terreno, interferências e redes existentes;
- layout arquitetônico detalhado, planta de implantação, setorização dos dois ambientes e memorial descritivo;
- levantamento das condições topográficas, cotas, desníveis, drenagem e acessos, com levantamento planialtimétrico quando necessário;
- avaliação das condições aparentes do solo e definição da necessidade de investigações geotécnicas complementares;
- projeto e memória de cálculo das fundações e bases de apoio;
- projetos elétrico, hidrossanitário, climatização, drenagem e rede lógica, devidamente compatibilizados;
- diagrama unifilar, quadro de cargas, cálculo de carga térmica e análise da necessidade de SPDA;
- relação de materiais e equipamentos, cronograma executivo e matriz de responsabilidades para licenças e interligações;
- ARTs ou RRTs dos levantamentos e projetos.

O Anexo I e o Manual Técnico de Fundações constituem referências mínimas e não substituem o projeto específico da implantação. Os documentos deverão ser submetidos à aprovação formal do Ibama antes do início da Etapa 2, sem afastar a responsabilidade técnica da Contratada.

7.2 Etapa 2 - Preparação do local e serviços de engenharia

Após a aprovação da Etapa 1, a Contratada deverá preparar a área e executar as infraestruturas necessárias à implantação, incluindo:

- limpeza, locação, nivelamento, sinalização e, quando necessário, movimentação e compactação do solo;
- execução das fundações, bases de apoio e ancoragens conforme projeto aprovado;
- drenagem superficial e tratamento do entorno para evitar infiltrações e empoçamentos;
- execução das redes externas de água, esgoto, energia e dados;
- execução do aterramento, equipotencialização e SPDA, quando aplicável;
- fechamento lateral inferior, com aberturas para inspeção e manutenção;
- recomposição das áreas afetadas e destinação adequada dos resíduos;
- apresentação de registros fotográficos, relatórios de ensaios e projetos atualizados conforme executado.

Não há levantamento planialtimétrico ou sondagem geotécnica previamente disponibilizados. A Contratada deverá avaliar o terreno e realizar, quando necessário, os levantamentos e investigações complementares ao dimensionamento seguro das fundações, considerando cargas, capacidade de suporte, recalques, ancoragem, desníveis, drenagem e estabilidade, em conformidade com a ABNT NBR 6122.

O módulo deverá ser implantado, preferencialmente, na área mais plana e estável, priorizando fundações pré-fabricadas, apoios pontuais ou soluções que reduzam cortes e aterros. Movimentações significativas de terra somente serão admitidas quando justificadas e previstas no projeto aprovado.

Controle tecnológico do concreto

Deverão ser priorizados elementos de fundação pré-fabricados, acompanhados de documentação de rastreabilidade, resistência, dimensões, cobrimento das armaduras, controle de qualidade e responsabilidade técnica. Quando houver concreto moldado no local, deverão ser realizados os controles e ensaios aplicáveis. Para fundações em concreto armado, será adotado fck mínimo de 20 MPa, ou valor superior definido pelo projeto.

Compactação do solo

Quando houver aterro, reaterro ou regularização do subleito, a compactação deverá ser executada em camadas homogêneas, com controle de umidade e grau mínimo de 95% da massa específica aparente seca máxima obtida em laboratório, salvo exigência mais rigorosa do projeto. Não serão admitidas fundações sobre aterros não controlados ou solos sem capacidade de suporte comprovada.

Intervenções e soldagem estrutural

Cortes, aberturas, reforços e soldagens deverão seguir projeto de profissional habilitado e ART. Para as soldas estruturais, a Contratada deverá apresentar EPS/WPS, qualificação do procedimento quando aplicável, qualificação dos soldadores, identificação dos consumíveis e registros de inspeção, correções e reparos. Após as intervenções, deverão ser recompostos o acabamento e a proteção anticorrosiva.

Licenças e responsabilidades técnicas

A Contratada deverá identificar e providenciar as licenças, autorizações, aprovações, registros e ARTs ou RRTs necessários à fabricação, adaptação, transporte, instalação e entrega do módulo, incluindo as despesas sob sua responsabilidade. Quando o requerimento depender do Ibama ou do Funbio, a Contratada deverá elaborar a documentação técnica e prestar o suporte necessário. Nenhum serviço sujeito a autorização poderá ser iniciado antes da regularização aplicável.

7.3 Etapa 3 - Fabricação, transporte, instalação e comissionamento

- fabricar ou adaptar o módulo conforme os projetos aprovados;
- transportar, descarregar, içar, posicionar, fixar e ancorar o módulo;
- executar as interligações de água, esgoto, energia e dados;
- instalar os aparelhos de ar-condicionado, acessórios, bancadas, pias e demais componentes;
- realizar limpeza final, testes operacionais, correções e orientação básica à equipe do CETAS.

8 Testes, documentação e recebimento

8.1 Testes e comissionamento

- instalações elétricas, dispositivos de proteção, continuidade e equipotencialização;
- resistência do sistema de aterramento e, quando aplicável, inspeção do SPDA;
- instalações hidrossanitárias, estanqueidade e drenagem;
- climatização, iluminação e rede lógica;
- portas, janelas, fechaduras, vedações, revestimentos e acabamentos.

As não conformidades identificadas deverão ser corrigidas antes da solicitação de recebimento definitivo.

8.2 Documentação de entrega

- projetos aprovados e atualizados conforme executado, as built;
- memoriais descritivos e de cálculo e ARTs ou RRTs de projeto e execução;
- relatório fotográfico e relatório de comissionamento;
- relatórios de testes elétricos, aterramento, hidrossanitários, climatização, rede lógica e SPDA, quando aplicável;
- documentos de levantamentos topográficos e investigações geotécnicas, quando realizados;
- certificados e ensaios do concreto, laudos de compactação e registros de soldagem;
- licenças e autorizações aplicáveis, documentos de garantia, comprovantes de destinação de resíduos e manual de operação e manutenção.

A ausência de documento essencial à comprovação da conformidade técnica poderá impedir o recebimento definitivo e o pagamento da etapa.

9 Prazos, medição e pagamento

Os prazos de entrega, análise, ajustes e aprovação observarão a tabela abaixo.

Etapa	Descrição	Prazo (após assinatura do contrato)	Análise pelo Ibama	Ajustes pela Contratada	% de pagamento
1	Layout, projetos e aprovação	20 dias corridos	10 dias corridos	10 dias corridos	25%
2	Preparação do local e engenharia	60 dias corridos	10 dias corridos	10 dias corridos	35%
3	Fabricação, instalação e comissionamento	90 dias corridos	10 dias corridos	10 dias corridos	40%
TOTAL		**90 dias corridos**			100%

O prazo total de execução dos serviços será de 90 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. A vigência contratual será de 200 dias corridos, incluindo análises, ajustes, recebimento definitivo e encerramento administrativo.

O pagamento dependerá da aprovação técnica do Ibama, da entrega da documentação, da correção das não conformidades, da emissão do Termo de Recebimento e Aceite e da apresentação da Nota Fiscal. O Funbio realizará o pagamento em até 10 dias úteis após o recebimento da documentação correta. Não serão pagos serviços incompletos, recusados ou pendentes de correção.

10 Capacidade técnica e responsabilidades

10.1 Capacidade técnica mínima

A Contratada deverá comprovar experiência compatível com o objeto e dispor de equipe multidisciplinar habilitada para projetos e execução nas áreas de arquitetura, estruturas e fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização e demais disciplinas aplicáveis, com emissão das respectivas ARTs ou RRTs.

10.2 Obrigações da Contratada

- executar integralmente o objeto conforme esta especificação, os projetos aprovados e as normas aplicáveis;
- fornecer materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, içamento e demais recursos necessários;
- realizar os levantamentos e investigações complementares necessários à segurança das soluções;
- cumprir o cronograma, manter comunicação com a fiscalização e corrigir as não conformidades;
- fornecer a documentação técnica, fiscal, de garantia e de recebimento prevista;
- responder pela segurança, qualidade, estabilidade e pleno funcionamento do módulo e de suas instalações.

10.3 Obrigações do Funbio

- formalizar e administrar o contrato, acompanhar prazos, medições e pagamentos;
- fornecer 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo split, nas capacidades definidas pelos cálculos de carga térmica aprovados, em prazo compatível com o cronograma;
- emitir as comunicações e autorizações contratuais e adotar as providências administrativas cabíveis.

10.4 Obrigações do Ibama

- disponibilizar acesso ao local e as informações existentes sobre terreno e redes;
- indicar os pontos de conexão de água, energia, esgoto e dados;
- analisar e aprovar projetos, acompanhar a execução e emitir o aceite técnico;
- comunicar não conformidades ao Funbio e apoiar as autorizações que dependam do órgão.

11 Garantia

A Contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo, para a estrutura, pintura, revestimentos, esquadrias, instalações, vedações, impermeabilizações e demais serviços executados, sem prejuízo das garantias legais e das garantias superiores oferecidas pelos fabricantes.

Durante a garantia, a Contratada deverá reparar ou substituir, sem custos adicionais, componentes ou serviços com defeitos de fabricação, instalação, desempenho ou acabamento atribuíveis à execução contratada.